

DECRETO Nº 31.001

INSTITUI A EQUIPE LOCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR 4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a **Equipe Local**, responsável pela elaboração do Diagnóstico da Situação Educacional na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 2º Designar, para a composição da Equipe Local, ora instituída, os seguintes representantes:

- I - Cristina Lens Bastos de Vargas** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Liviane Dias Freitas** – Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares;
- III - Valéria Machado Duarte Grafanassi** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Cristiane Fassarella Simonato Sartório** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V - Adriana Fraga** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI - Ivoni Carmen Costa Furlan** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII - Suellen Lopes Izo** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII - Gilberto Rangel Lins** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IX - Thiago Lupe Lourenço** – Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas;
- X - Alessandra Andrade Amisthá** – Representante de Gestores Escolares;
- XI - Paula Gomes Pinho** – Representante dos Professores da Zona Urbana;
- XII - Deys Rosa Baiense Gonçalves**– Representante dos Professores da Zona Rural;
- XIII - Alvimar Jorge de Assis e Vera Lucia da Penha Costa dos Anjos** – Representantes dos Conselhos Escolares;
- XIV - Marcela Amisthá Gomes Magalhães**- Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá ao primeiro designado a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 26.897/2017 e nº 26.996/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003700370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

